




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de abril de 2018.

Ofício nº 249/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	249 / 18 FM
DATA:	06 / 04 / 18
HORÁRIO:	09:45 hs
	
FUNCIONÁRIO	

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 3 de abril de 2018, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE, POR INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.012/2000, INCLUÍDO PELO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.765/2016 QUE ALTEROU DISPOSITIVO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2016”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo Nº 15, de 4 de abril de 2018, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**